



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Santo Expedito do Sul**

---

**EDITAL Nº 08 - RELATÓRIO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS RELATIVOS À  
CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR PARA TODOS OS CARGOS CONSTANTES DO  
EDITAL Nº 01/2016**

**Dispõe sobre o julgamento dos recursos relativos à classificação preliminar, para todos os cargos do Concurso Público de Provas e Títulos, originado pelo Edital 01/2016, do Município de Santo Expedito do Sul/RS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO EXPEDITO DO SUL**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Edital, os resultados dos julgamentos dos recursos relativos a classificação preliminar, para todos os cargos constantes do Edital nº 01/2016, na forma dos Anexos I e II.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santo Expedito do Sul/RS, em 30 de Junho de 2016.

**JAIR MENDES DA SILVA**  
Prefeito de Santo Expedito do Sul /RS



## ANEXO I

### CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

#### EDITAL Nº 01/2016

#### RELATÓRIO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

A Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos, do Município de Santo Expedito do Sul/RS, originado pelo Edital nº 01/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, após a análise dos recursos interpostos em requerimentos formulados pelos candidatos, prolatou as seguintes decisões:

#### 1. RETIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

INSCRIÇÃO	CANDIDATA	CARGO
103	PATRÍCIA NOGUEIRA DUARTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DECISÕES:		
<p>A requerente aduz em seu recurso que sua classificação para o cargo de Professor de Educação Infantil, está errada, pois no Relatório Preliminar seu nome aparece em 4º lugar e de acordo com os critérios de desempate, contemplados no Edital nº 01/2016, deveria estar em 3º. Esta Banca Examinadora, ao proceder na análise do recurso interposto pela recorrente, e levando-se em consideração os critérios de desempate estabelecidos no Edital nº 01/2016, que regula o presente certame, especificamente em no item 9.4.2, do capítulo IX, verificou que efetivamente o presente recurso tem procedência. Diante desta constatação, e por uma questão de justiça, lisura, transparência e legalidade, resolve, este Banca Examinadora, decidir pelo acatamento do presente recurso. A classificação preliminar está incorreta. RECURSO DEFERIDO. CLASSIFICAÇÃO CORRIGIDA. É o parecer.</p>		

INSCRIÇÃO	CANDIDATA	CARGO
63	MARCIANA VARGAS DRUM	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DECISÕES:		
<p>A requerente aduz em seu recurso, que sua classificação para o cargo de Professor de Educação Infantil, está incorreta, pois no Relatório Preliminar seu nome aparece como REPROVADA, com nota final total de 3,80 pontos. Esta Banca Examinadora, ao analisar este caso singular havido no certame, preocupou-se em identificar os motivos pelos quais tamanho equívoco ocorreu. Adotadas as medidas administrativas de averiguação, constatou-se que ocorreu equívoco material no instante da leitura ótica acerca do cartão de respostas da requerente, gerando erro na produção da nota final da candidata. De imediato esta Banca Examinadora analisou o cartão de respostas da requerente, e feita a conferência, verificou-se que a nota final é 7,60, conforme descreve-se a seguir: Língua Portuguesa: 1,4 – Conhecimentos Gerais: 1,8 – Fundamentos da Educação: 1,6 – Conhecimentos Específicos: 2,8 – Títulos: 0,0 = Total de Pontos: 7,60. A classificação geral final da requerente, foi corrigida, ficando a mesma no 3º lugar no cargo para o qual concorreu. Cabe-se ressaltar que o cartão de respostas da requerente encontra-se devidamente rubricado em seu verso, pelos três últimos candidatos que deixaram a sala de provas, estando, ainda, a disposição de quem interessar possa, junto à Administração Municipal de Santo Expedito do Sul. Diante desta constatação, e por uma questão de justiça, lisura, transparência e legalidade, resolve, este Banca Examinadora, decidir pelo acatamento do presente recurso. A classificação preliminar está incorreta. RECURSO DEFERIDO. CLASSIFICAÇÃO CORRIGIDA. É o parecer.</p>		



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Santo Expedito do Sul**

**2. RETIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO – "EX OFFICIO"**

INSCRIÇÃO	CARGO
ALTERAÇÃO " <b>EX OFFICIO</b> " DE CLASSIFICAÇÃO FINAL GERAL (conforme item 10.12 do Edital nº 01/2016)	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
<b>DECISÕES:</b> Esta Banca Examinadora, na verificação final dos atos inerentes ao certame do município de Santo Expedito do Sul/RS, constatou, " <b>ex officio</b> ", <b>de acordo com o que estabelece o item 10.12, do Edital nº 01/2016</b> , equívocos na classificação preliminar de alguns candidatos, especificamente na questão que envolve os critérios de desempate de participantes com notas finais iguais, ( <b>cargos de Professor de Educação Infantil</b> ), onde, para tanto, deve-se observar, para efeitos de classificação, os critérios elencados no item 9.4.2, do capítulo IX, do Edital nº 01/2016, que regula o presente certame. Diante desta constatação, e por uma questão de justiça, lisura, transparência e legalidade, resolve, este Banca Examinadora, decidir pelo <b>RETIFICAÇÃO</b> da classificação final dos seguintes candidatos, conforme segue:  <p style="text-align: center;"><b><u>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>a. PATRÍCIA NOGUEIRA DUARTE – inscrição nº 103 - 4º lugar;</li><li>b. FRANCIÉLI SEGALA BELUSSO – inscrição nº 117 - 5º lugar;</li><li>c. SILVANA DA SILVA PASINATO - inscrição nº 59 - 9º lugar;</li><li>d. ELI TOMIELO DREHER - inscrição nº 62 - 10º lugar;</li><li>e. DAIANE BIANCHIN ZANELLA – inscrição nº 92 - 12º lugar;</li><li>f. NEIVA CALGAROTO SOARES DOS SANTOS – inscrição nº 19 – 13º lugar;</li><li>g. ROSELAINÉ LEANI ALTHAUS – inscrição nº 96 – 18º lugar;</li><li>h. ANDREA CRISTINA DA ROSA – inscrição nº 94 – 19º lugar;</li><li>i. ANATANI SPANHOLI DA ROSA – inscrição nº 122 - reprovada;</li><li>j. EDICLEIA DE LIMA MATOS – inscrição nº 12 - reprovada.</li></ul> <p>A classificação preliminar está incorreta. <b>CLASSIFICAÇÃO CORRIGIDA</b>, conforme anteriormente estabelecido, respeitando rigorosamente os critérios de desempate. É o parecer.</p>	

INSCRIÇÃO	CARGO
ALTERAÇÃO " <b>EX OFFICIO</b> " DE CLASSIFICAÇÃO FINAL GERAL (conforme item 10.12 do Edital nº 01/2016)	MÉDICO VETERINÁRIO
<b>DECISÕES:</b> Esta Banca Examinadora, na verificação final dos atos inerentes ao certame do município de Santo Expedito do Sul/RS, constatou, " <b>ex officio</b> ", <b>de acordo com o que estabelece o item 10.12, do Edital nº 01/2016</b> , equívocos na classificação preliminar de alguns candidatos, para o cargo em questão. Constatou-se alteração na classificação final dos candidatos ANDERSON BORGES TONELLO e ALINE RABUSKE, num primeiro momento e posteriormente inversão de classificação dos candidatos SONARA ALVES DA SILVA, TAFAREL DOMINGOS BIAZUS e ALENCAR DUTRA. Os motivos das alternâncias de classificação, ocorreram em função de falhas no sistema de leitura, o que foi prontamente corrigido por esta Banca Examinadora. Diante desta constatação, e por uma questão de justiça, lisura, transparência e legalidade, resolve, este Banca Examinadora, decidir pelo <b>RETIFICAÇÃO</b> da classificação final dos candidatos supramencionados. A classificação preliminar está incorreta. <b>CLASSIFICAÇÃO CORRIGIDA</b> , conforme anteriormente estabelecido, respeitando rigorosamente os critérios de desempate e as respostas dos cartões de cada candidato. É o parecer.	



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Santo Expedito do Sul**

---

INSCRIÇÃO	CARGO
ALTERAÇÃO “ <i>EX OFFICIO</i> ” DE CLASSIFICAÇÃO FINAL GERAL (conforme item 10.12 do Edital nº 01/2016)	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

**DECISÕES:**

Esta Banca Examinadora, na verificação final dos atos inerentes ao certame do município de Santo Expedito do Sul/RS, constatou, “*ex officio*”, *de acordo com o que estabelece o item 10.12, do Edital nº 01/2016*, equívoco na classificação preliminar de dois candidatos, para o cargo em questão. Constatou-se alteração na classificação final dos candidatos MARINES NEGRINI DA SILVA REGOSO e BELONICE MARIA MIICKE. Os motivos das alternâncias de classificação, ocorreram em função de falhas no sistema de leitura, o que foi prontamente corrigido por esta Banca Examinadora. Diante desta constatação, e por uma questão de justiça, lisura, transparência e legalidade, resolve, esta Banca Examinadora, decidir pelo RETIFICAÇÃO da classificação final dos candidatos supramencionados. A classificação preliminar está incorreta. CLASSIFICAÇÃO CORRIGIDA, conforme anteriormente estabelecido, respeitando rigorosamente os critérios de desempate e as respostas dos cartões de cada candidato. É o parecer.

**BANCA EXAMINADORA**  
**Vencer Consultoria em Recursos Humanos**

**Publicado em 30 de junho de 2016**  
**Realização: Vencer Consultoria em Recursos Humanos**



## ANEXO II

### CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

EDITAL Nº 01/2016

### RELATÓRIO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

### ESPECIFICAMENTE PARA OS CARGOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, MÉDICO VETERINÁRIO e AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

(COM AS RETIFICAÇÕES DE ACORDO COMAS DECISÕES EXARADAS ACIMA)

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 20HS										
Inscrição	Candidato	L.P.	C.G.	F.E.	C.E.	T.P.O.	Títulos	Total	Situação.	Class.
41	ROSENILDA ANDRADE DOS SANTOS	1,60	1,40	1,40	3,60	8,00	0,40	8,40	APROVADO(A)	1º
73	HERMONI HENRIQUE MORELLO BRAMBATTI	1,20	2,00	1,40	3,20	7,80	0,00	7,80	APROVADO(A)	2º
63	MARCIANA VARGAS DRUM	1,40	1,80	1,60	2,80	7,60	0,00	7,60	APROVADO(A)	3º
103	PATRICIA NOGUEIRA DUARTE	1,40	1,20	1,40	3,20	7,20	0,00	7,20	APROVADO(A)	4º
117	FRANCIÉLI SEGALLA BELUSSO	1,40	1,80	0,80	3,20	7,20	0,00	7,20	APROVADO(A)	5º
79	MARIA LUIZA DE MELLO PASCOAL	1,00	1,00	1,40	3,60	7,00	0,00	7,00	APROVADO(A)	6º
60	MARGARETE BELTRAME FERREIRA	0,40	1,20	1,20	3,60	6,40	0,40	6,80	APROVADO(A)	7º
2	NATERCIA GIACOMETTI	1,00	1,00	1,60	2,80	6,40	0,40	6,80	APROVADO(A)	8º
59	SILVANA DA SILVA PASINATO	0,80	1,00	1,20	3,20	6,20	0,40	6,60	APROVADO(A)	9º
62	ELI TOMIELO DREHER	1,00	1,40	1,00	3,20	6,60	0,00	6,60	APROVADO(A)	10º
10	DIONEIA PEREIRA SLOGO	1,40	1,00	1,00	2,80	6,20	0,40	6,60	APROVADO(A)	11º
92	DAIANE BIANCHIN ZANELLA	0,60	1,40	1,20	2,80	6,00	0,00	6,00	APROVADO(A)	12º
19	NEIVA CALGAROTO SOARES DOS SANTOS	0,80	1,00	1,00	2,80	5,60	0,40	6,00	APROVADO(A)	13º
16	SANDRA MARA DE ANDRADE	1,00	1,00	1,00	2,80	5,80	0,00	5,80	APROVADO(A)	14º
39	ARIETE JULIANA BARONI PERERA	1,00	0,80	0,80	2,80	5,40	0,40	5,80	APROVADO(A)	15º
105	KELI CRISTINA TARTARI	0,80	1,60	1,40	2,00	5,80	0,00	5,80	APROVADO(A)	16º
65	TAIGUARA MAFALDA CANELLO FRACASSO	1,00	1,20	0,60	2,80	5,60	0,00	5,60	APROVADO(A)	17º
96	ROSELAINÉ LEANI ALTHAUS	1,20	1,20	1,20	2,00	5,60	0,00	5,60	APROVADO(A)	18º
94	ANDREA CRISTINA DA ROSA	1,20	1,60	0,80	2,00	5,60	0,00	5,60	APROVADO(A)	19º
81	LUCIANE MARIA TONIETTO	1,40	1,00	1,40	1,60	5,40	0,00	5,40	APROVADO(A)	20º
95	LIDIANE DA SILVA ANTUNES	1,00	0,60	1,20	2,40	5,20	0,00	5,20	APROVADO(A)	21º
115	DAIANE AGOSTINETTO PICOLOTTO	0,80	0,60	0,80	2,80	5,00	0,00	5,00	APROVADO(A)	22º
118	IEDA MARIA FRACASSO RAYMUNDI	0,80	1,00	0,80	2,40	5,00	0,00	5,00	APROVADO(A)	23º
83	LIANE BERNARDI PRANDI	0,80	1,00	0,60	2,00	4,40	0,00	4,40	REPROVADO(A)	--



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Santo Expedito do Sul**

122	ANATANI SPANHOLI DA ROSA	0,80	1,20	0,80	1,60	4,40	0,00	4,40	REPROVADO(A)	--
12	EDICLEIA DE LIMA MATOS	1,20	1,00	0,60	1,60	4,40	0,00	4,40	REPROVADO(A)	--
99	MARCIANO MANFRON	0,60	1,00	0,60	2,00	4,20	0,00	4,20	REPROVADO(A)	--
25	AIRES FILOMENA SLOGO	1,00	0,80	0,00	2,00	3,80	0,00	3,80	REPROVADO(A)	--
69	MARIELI MARCON	1,00	0,60	0,40	1,60	3,60	0,00	3,60	REPROVADO(A)	--
89	MARIVETE VACCHIN MIORANZA	0,60	1,00	0,60	1,20	3,40	0,00	3,40	REPROVADO(A)	--
100	NADIR DE ASSIS ZANELLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--
14	TAMARA VERONI FERREIRA SPONGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--

**MÉDICO VETERINÁRIO - 20HS**

Inscrição	Candidato	L.P.	LEG.	C.G.	C.E.	T.P.O.	Total	Situação.	Class.
15	FELIPE MACHADO VIEIRA	1,80	1,20	1,60	1,60	6,20	6,20	APROVADO(A)	1º
75	RODRIGO KRAMER RODRIGUES	1,60	1,40	1,80	1,20	6,00	6,00	APROVADO(A)	2º
121	MARLUCE STEIN	1,40	1,20	1,80	1,20	5,60	5,60	APROVADO(A)	3º
18	ANDERSON BORGES TONELLO	1,40	1,20	1,60	0,80	5,00	5,00	APROVADO(A)	4º
26	ALINE RABUSKE	1,80	1,00	1,20	0,80	4,80	4,80	REPROVADO(A)	--
36	FERNANDA FAGUNDES SANTIAGO	1,00	1,00	1,40	1,20	4,60	4,60	REPROVADO(A)	--
50	PRICILA MARTELLO BUGANÇA	1,40	1,00	1,40	0,80	4,60	4,60	REPROVADO(A)	--
20	MARIA TERESA TOLARDO	1,40	1,00	1,40	0,80	4,60	4,60	REPROVADO(A)	--
34	SONARA ALVES DA SILVA	1,20	1,00	1,40	0,80	4,40	4,40	REPROVADO(A)	--
5	TAFAREL DOMINGOS BIAZUS	0,80	0,80	1,00	1,60	4,20	4,20	REPROVADO(A)	--
106	ALENCAR DUTRA	1,00	0,80	1,20	1,20	4,20	4,20	REPROVADO(A)	--
93	ELISA ZANFONATO	1,40	0,40	1,20	0,80	3,80	3,80	REPROVADO(A)	--
90	DIEGO ORLANDO	1,60	1,00	0,80	0,40	3,80	3,80	REPROVADO(A)	--
49	CARINA BURIN	1,20	0,80	0,80	0,40	3,20	3,20	REPROVADO(A)	--
98	JOÃO PEREIRA GUAHYBA BISNETO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--
3	TAISE BASSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--

**AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - 40HS**

Inscrição	Candidato	L.P.	LEG.	C.G.	C.E.	T.P.O.	Total	Situação.	Class.
80	MARIELI GALON	1,20	1,20	1,20	2,80	6,40	6,40	APROVADO(A)	1º
32	CLARICE NEGRINI	0,40	0,80	1,00	3,60	5,80	5,80	APROVADO(A)	2º
35	MARINES NEGRINI DA SILVA REGOSO	0,60	1,00	0,60	2,40	4,60	4,60	REPROVADO(A)	--
76	BELONICE MARIA MIICKE	0,80	1,00	0,80	2,00	4,60	4,60	REPROVADO(A)	--

**BANCA EXAMINADORA**  
**Vencer Consultoria em Recursos Humanos**

Publicado em 30 de junho de 2016  
Realização: Vencer Consultoria em Recursos Humanos